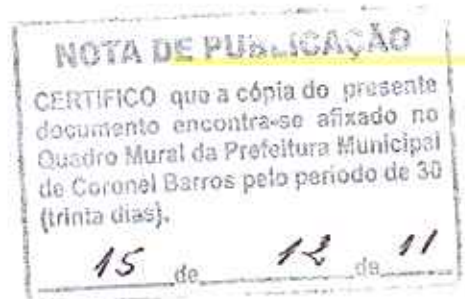




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.569 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo,

DECRETA


Art. 1º É adotado turno único das 07:00 horas as 13:00 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de dezembro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

